

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.27.001.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DE CASTRO E SILVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.


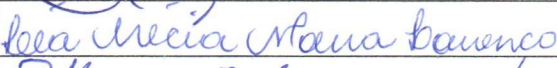
Aos 28 de agosto de 2023, às 10:30h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA- Membros respectivamente, para analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.27.001, Registramos que os participantes são:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
3D CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.840.195,65
REALIZE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.744.962,21
JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 1.732.402,63
KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.821.039,35

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico, ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	3D CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	REALIZE EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADA	CONFORME PARECER TÉCNICO “NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS ASSINADOS PELOS SEUS REPRESENTANTES, DESCUMPRINDO O ITEM 5.1, DO EDITAL.
3	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADA	CONFORME PARECER TÉCNICO “NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS ASSINADOS PELOS SEUS REPRESENTANTES, DESCUMPRINDO O ITEM 5.1, DO EDITAL.
4	KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora, a empresa KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 1.821.039,35 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	